



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador do RG nº.M-855.430 e do CPF nº 245.186.116-91 e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ronaldo Rodrigues de Assunção, portador da Carteira de Identidade nº. MG 11.069.306 e do CPF nº. 448.278.736-15 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, neste ato representada por sua presidente, Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva, portadora do RG nº 10.055.685 e do CPF nº. 041.937.446-98, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018 e da Lei Municipal 3.920, de 28 de maio de 2020, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

Processo Administrativo nº. 2925/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como escopo a promoção de adequações no Plano de Trabalho original, resultando em novo Plano que é parte integrante deste instrumento, em razão das restrições impostas pelas normas federais, estaduais e municipais relativas à Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

1.2 As alterações não implicarão em modificação do valor total das transferências, consistindo-se principalmente no estabelecimento da execução de atividades virtuais em vez de presenciais, quando possível.

1.3 O objeto original permanece invariável, versando sobre a execução do projeto ELPIS – Construindo Valores, que visa a promoção da formação integral das crianças e adolescentes, o desenvolvimento de serviço de proteção e fortalecimento de vínculos familiares, suporte às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que não estejam em escolas de período integral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

2.1 Em decorrência das alterações na forma de execução do Plano de Trabalho, o valor total não sofrerá alterações, modificando-se, entretanto, o cronograma de repasses constante no Plano de Trabalho deste Termo Aditivo.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente termo aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

3.2 O CONCEDENTE e a PROPONENTE obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

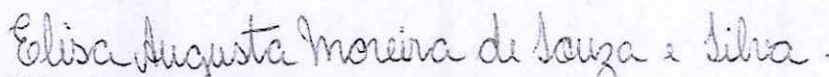
4.1 As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Congonhas, 09 de dezembro 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas


Ronaldo Rodrigues de Assunção
Secretário M. de Desenvolvimento e Assistência Social


Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:


Assinatura
Nome: Rosângela F.C. Braga
CPF: 608 402 956 - 72


Assinatura
Nome:
CPF: 448.374.026-15

PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2020

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Casa de Convivência Dom Luciano		CNPJ:17159250/0001-71
ENDEREÇO: Rua santa Catarina 118 Cinquentenário		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415000
NOME DO RESPONSÁVEL: Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva	CI: MG 10.055.685	CPF: 041.937.446-98
CARGO: Presidente		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Casa de Convivência Dom Luciano		CNPJ: 17159250/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina 118 Cinquentenário			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415-000	TELEFONE: 31 9 8775 2059
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3061-6	BANCO: Caixa	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL: Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva		CI: MG 10.055.685	CNPJ: 17.159.250/0001-71
ENDEREÇO: Rua: Juca Cordeiro 872 Tijucal			
CARGO: Presidente	TELEFONE: 31 9 9696 0973	E-MAIL DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com	

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:	CI:	CPF:	
ENDEREÇO:			
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:	

3 – HISTÓRICO DA OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano é um projeto social que há 19 anos contribui com a inclusão, socialização e formação das crianças e adolescentes, promovendo atendimento de serviço de proteção e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. É um espaço de apoio, sem fins lucrativos, que atinge diretamente 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, ideal, Tijucal e Cinquentenário e adjacentes, no Município de Congonhas. Nossa finalidade é atender as crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social, oferecendo as atividades que objetivam agregar valores: cursos profissionalizantes, teatro, danças, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, jogos, oficinas...

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Elpis- Construindo Valores

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
12 meses**5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Objetiva o presente Temo Aditivo a promoção de adequações na forma de execução no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 08/2020, em razão da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

6-LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

ABNOVA: Av. Martinho Rossi, 202 – Nova Cidade. Congonhas.

ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS: Joaquim Murtinho. Congonhas.

BANGU Esporte Clube: Rua Dois, S/N. Joaquim Murtinho. Congonhas.

CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO: Rua Santa Catarina, 118 – Cinquentenário. Congonhas.

CEAMEC: Rua Jose Ciriaco, 154. Primavera.

GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS: Rua Danilo José G. Ferreira, Praia. Congonhas.

7-JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Crianças e adolescentes são vulneráveis e muitas dessas sofrem desvios psíquicos e morais, com dificuldade de relacionamento, sem apoio da família e sem perspectiva de vida. Ciente das responsabilidades sociais e de que o bem-estar de uma nação é alcançado quando cada um faz a sua parte, tem-se como missão ser agente de transformação social, por meio da educação, saúde, cultura e lazer. Este projeto propõe um formato de distribuição das atividades, onde o conhecimento construído no espaço de ensino-aprendizagem possibilitará as crianças e adolescentes uma formação e convivência prazerosa, desta forma, procura-se contribuir com a cidade no sentido de fomento a continuidade das propostas no âmbito das políticas públicas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O processo ocorre de forma mais dinâmica, profunda, participativa desenvolvendo as atividades de: Educação ambiental, Educação física, apoio escolar, escolinha de futebol e futsal, dança, teatro, música, desenvolvimento de habilidades e competências, atendimento psicológico e assistência social.

Além de expressar sua criatividade através da arte, crianças e adolescentes participam de momentos lúdicos no projeto incluindo brincadeiras e atividades recreativas que buscam desinibi-los e integrá-los.

Contribuindo em sua formação como cidadão participativo.

A necessidade de ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação temos como objetivo as atividades deste eixo que envolve compreender e responder parcialmente aos desafios colocados pela pandemia como estratégias para o enfrentamento do Covid-19.

Este projeto apresenta experiências de aprendizagem diferenciadas, para dar continuidade as ações afins de superar estes desafios inéditos.

Interação para crianças e adolescentes, tanto em questões de aprendizagem quanto de suas relações sociais. Ampliar, transformar, reinventar, abrir-se a aprender coisas novas, autoconfiança, tolerância ao estresse, habilidades socioemocionais e relacionadas à autonomia e autogestão, criatividade e coragem para superar tantos e novos desafios. Valorizando mais as interações humanas, é possível e necessário tornar essa experiencia muito significativa.

8-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Congonhas é 0,753, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Educação, com índice de 0,853.

índice de 0,732, e de Educação, com índice de 0,665.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 96,56%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,06%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 61,17%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 42,15%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 31,70 pontos percentuais, 47,46 pontos percentuais, 45,72 pontos percentuais e 33,91 pontos percentuais.

Em 2010, 80,88% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 83,56% e, em 1991, 68,91%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 13,68% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 5,61% e, em 1991, apenas 2,58%.

Ao realizar a análise dos números acima, é possível compreender que, embora os níveis educacionais tenham aumentando significativamente nos últimos 20 anos, ainda é necessário maior investimento na oferta da educação infantil, já que 59,86% das crianças nessa faixa etária nunca frequentaram escolas¹, e no ensino médio, onde 42,15% da população compreendida entre 18 e 20 anos não possui o Ensino Médio completo.

Outro dado relevante é o que se refere ao número de crianças, adolescentes cadastrados no CAD Único, pois estes constituem público prioritário do atendimento dentro das políticas sociais. Considerando que o número total de pessoas que recebem bolsa família, 23,6% tem idades entre 0 e 6 anos, 26% 7 a 15 anos, 3,4% 16 e 17 anos.

Levando em consideração o Art. 227 da Constituição Federal e a Lei nº 8069/1990 (ECA), temos que

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Por esse motivo, o projeto é muito relevante, de forma a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes, evitando a violação de seus direitos e garantindo uma formação cidadã para que tenham um futuro promissor.

9 – PÚBLICO ALVO

300 Crianças e Adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses, familiares e comunidades.

10 – FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA DE TRABALHO

Ações desenvolvidas serão atividades de: palestra, dinâmicas, roda de conversas, apoio escolar, teatro, dança escolinha de futebol, escolinha de futsal e educação ambiental. Dar suporte as famílias para auxiliar no fortalecimento de vínculos por meio de atendimento psicológico e de assistente social. Promover eventos para divulgação das atividades desenvolvidas.

Ações para contenção da mobilidade social como isolamento físico, a saúde mental, sócio assistencial, atividades de aulas online, atendimentos com Assistente social e psicológica, distribuição de máscaras e alimentos.

11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Promover às crianças e	Trabalhos preventivos: Realizar	Desenvolvimento crítico da

¹Fonte: IPEA 2010

cordeiro

adolescentes desenvolvimentos cognitivos através de trabalhos preventivos com abordagens construtivistas num viés social.	palestras, dinâmicas, roda de conversas.	realidade, de modo que a criança e o adolescente possa ser agente transformador de sua própria realidade.
Divulgar trabalhos preventivos, participação em eventos externos.	Dança Teatro, DHC (Desenvolvimento de habilidades e competências), Eventos externos.	Popularizar os resultados obtidos durante a execução do projeto.
Instrumentalizar as famílias, crianças e adolescentes atendidos sobre temática pertinentes a desvio de comportamento e conduta, fortalecendo as relações e incentivando a convivência familiar.	Dar suporte as Famílias por meio de palestras, dinâmicas e orientações familiares; Atendimento psicológico coletivo, semanalmente.	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e construção da cidadania.
Ações para enfrentamento a COVID-19. Promover ações para contenção da mobilidade social como isolamento físico, a saúde mental, sócio assistencial.	Atividades de aulas online (Dança e DHC(Desenvolvimento de habilidades e competências) educação ambiental, música, futebol, futsal), atendimentos com Assistente social e psicológica, distribuição de máscaras e alimentos. A assistente social fará um levantamento presencial e preencherá uma ficha socioeconômica de família das crianças e adolescentes cadastrados e participantes do projeto Elpis a distribuição dos alimentos. Que serão identificados de acordo com a demanda familiar.	Mitigar os impactos causados pela COVID 19, gerados pelo isolamento físico, a saúde mental, sócio assistencial.

12 – EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)				

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
Metas	Meio de Verificação	Período de Verificação
Trabalhos preventivos: Realizar palestras, dinâmicas individuais e em grupo, rodas de conversas, com frequência de 60% dos participantes do projeto.	Listas de presença e divulgação em redes sociais.	Mensalmente.

Promover atendimentos de apoio escolar.8 horas semanais.	Relatório de avaliação elaborado pela educadora.Divulgação em redes sociais	Mensalmente
Executar atividades de :Teatro (6 horas semanais) música(8 horas semanais)e dança(12 horas semanais).	Lista de presença, fotos.Divulgação em redes sociais	Mensalmente
Escolinha de futebol(professor 20 horas semanais, auxiliar técnico de futebol 5 horas semanais) e futsal(professor 15 horas semanais, instrutor de futsal 10 horas semanais)	Lista de presença, fotos.Divulgação em redes sociais	Mensalmente
Educação ambiental e educador físico: 8horas semanais	Lista de presença, fotos. Divulgação em redes sociais	Mensalmente
Fortalecimento de vínculos familiares: Dar suporte as Famílias por meio de assistência social, cadastro socioeconômico, encaminhamento a rede Municipal. Atendimento 10 famílias mensais. Assistente social	Relatório social (cadastro sócio econômico) fotos. Divulgação em redes sociais.	Mensalmente
Atendimento psicológico coletivo e individual com atendidos e familiares. Psicólogo.	Anamnésia, fotos. Divulgação em redes sociais.	Mensalmente
Eventos externos:Promover semestralmente apresentações de dança, teatro e jogo de futebol.	Lista de presença, fotos. Divulgação em redes sociais.	Semestralmente
Ações para enfrentamento a COVID-19. Atividades de aulas online sendo aulas de Dança e DHC (Desenvolvimento de habilidades e competências) educação ambiental, música, futebol, futsal),atendimentos com Assistente social e psicológica, distribuição máscaras e kit alimentação.	Lista de presença, fotos. Divulgação em redes sociais.	Mensalmente

**14.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA ATENDIMENTO AO COVID-19
(4 MESES: AGOSTO A NOVEMBRO 2020) PRIMEIRA ETAPA**

M E T A	E T A P A	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMI NO	
		Desenvolvimento de Habilidades e Competências.	Aulas online	3 horas semanais	Agosto 2020	Novemb 2020	RS 1.000,00

	(Enfrentamento ao COVID-19)					
	Dança (Enfrentamento ao COVID-19)	Aulas online	3 horas semanais	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 1.000,00
	Costureira (Enfrentamento ao COVID-19)	Confecção de máscaras	15 horas semanais	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 2.600,00
	Materiais para confecção de máscaras (Tecido, elástico, linha, tesoura, agulha para máquina e botões) (Enfrentamento ao COVID-19)	Confecção de máscaras	200 unidades	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 1.600,00
	Atendimento de Assistente social (Enfrentamento ao COVID-19)	Atendimento	30 horas semanais	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 12.000,00
	Psicóloga. (Enfrentamento ao COVID-19)	Atendimento	20 horas semanais	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 8.000,00
	Coordenador (Enfrentamento ao COVID-19)	Execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma.	Mensal	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 16.000,00
	Auxiliar administrativo (Enfrentamento ao COVID-19)	Acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações e controla documentações	Mensal	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 11.600,00
	Alimentação (Compra de alimentos para fazer kits de acordo com a necessidade levantada pela assistente social, afim de distribuir para famílias das crianças e adolescentes cadastradas neste projeto) (Enfrentamento ao COVID-19)	Compras	Mensal	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 30.600,00
	Contabilidade (Enfrentamento ao COVID-19)	Honorários	Mensal	Agosto 2020	Novemb 2020	R\$ 3.000,00
	VALOR TOTAL PARA PLANO EMERGENCIAL (4 MESES)					R\$ 87.400,00

14.2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA ATENDIMENTO AO COVID-19 (4 MESES: DEZEMBRO 2020 A MARÇO 2021) SEGUNDA ETAPA

M E T A	E T A P A	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMI NO	
		Desenvolvimento de Habilidades e Competências.	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Dança	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Educador ambiental	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Instrutor musical	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Professor de futebol	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Professor de futsal	Aulas online	3 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.400,00
		Costureira	Confecção de máscaras	15 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.600,00
		Materiais para confecção de máscaras (Tecido, elástico, linha, tesoura, agulha para máquina e botões)	Confecção de máscaras	200 unidades	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 1.600,00
		Atendimento de Assistente social	Atendimento	30 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 12.000,00
		Psicóloga.	Atendimento	20 horas semanais	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 8.000,00
		Coordenador	Execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma.	Mensal	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 16.000,00
		Auxiliar administrativo	Acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações e controla documentações	Mensal	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 11.600,00
		Alimentação (Compra de alimentos para fazer kits de acordo com a necessidade levantada pela assistente social, afim de distribuir para famílias das crianças e adolescentes cadastradas	Compras	Mensal	Jan. 2021	Março 2021	R\$ 20.799,00

	neste projeto)					
	Tinta de impressora (2 Unidades)	Compras	Unidade	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 200,00
	Contabilidade	Honorários	Mensal	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 3.000,00
	Digitador	Execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma.	Mensal	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 3.400,00
	Impressora multifuncional	Unidade	1	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 900,00
	Divulgação		Mensal	Dez. 2020	Março 2021	R\$1.200,00
	Prancha para resgate	Unid.	1	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 300,00
	Materiais para técnicas de rapel, falta baiana (cordas, cabo solteiro, mosquetão, freio, fita tubular, roldanas e capacetes)	Unid.	1	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 2.000,00
	Colar cervical	Unid.	2	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 180,00
	Lampião de baixo impacto	Unid.	3	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 300,00
	Lanterna de cabeça	Unid.	5	Dez. 2020	Março 2021	R\$ 350,00
	VALOR TOTAL PARA PLANO EMERGENCIAL (4 MESES)					R\$ 98.829,00

14.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (4 MESES: ABRIL A JULHO) TERCEIRA ETAPA

	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	Trabalhos preventivos	ñ/aplica	ñ/aplica	Abril 2021	Julho 2021	
	Apoio escolar (Professor)	Hora	12 semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Auxiliar administrativo	Hora	35 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Coordenador	Hora	40 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Dança	Hora	12 semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Teatro	Hora	8 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	

	Educador ambiental	Hora	8 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Musica	Hora	8 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Teatro, DHC, (Desenvolvimento de Habilidades Competências)	Hora	12 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Professor futsal	Hora	15 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Instrutor de futebol	Hora	80 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Professor de futebol	Hora	20 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Educador	Hora	32 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Fortalecimento de vínculos familiares (Assistente social)	Atendimento	7 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Cozinheira	Hora	20 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Digitador	Hora	20 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Educador físico (Artes Marciais, Danças, atividades físicas)	Hora	8 horas semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Atendimento psicológico Individual e / ou coletivo.	Atendimento	7 semanais	Abril 2021	Julho 2021	
	Compra de Alimentação			Abril 2021	Julho 2021	
	Compra de material de Papelaria			Abril 2021	Julho 2021	
	Compra de material de limpeza (Enfrentamento ao COVID-19)	Higienização nas aulas presenciais	Mensal	Abril 2021	Julho 2021	
	Compra material permanente					
	Termômetro digital de testa			Abril 2021	Julho 2021	
	Compra de figurino			Abril 2021	Julho 2021	
	Divulgador			Abril 2021	Julho 2021	
	Gráfica			Abril 2021	Julho 2021	
	Transporte para passeios ecológicos			Abril 2021	Julho 2021	
	Contabilidade			Abril 2021	Julho 2021	
	Eventos externos: Promover apresentações de dança, teatro, música jogos de futebol futsal.	Evento	1 anual	Abril 2021	Julho 2021	

Elisamirha.

Elisamirha
Cordeiro

1. PESSOAL E ENCARGOS

ETAPA FASE	FUNÇÃO	QUANT	SALÁRIO	VALOR ANUAL
1.1	1- Digitador	40:00 horas mensais Durante 8 meses	R\$ 21,25 hora R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
1.2	1- Educador ambiental	Durante 08 Meses	04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 R\$ 18,75 hora Dezembro / março 2020/2021 04 meses aula presencial (32h mensais) R\$ 600,00 Abril/ julho 2021	R\$ 4.800,00
1.3	1- Instrutor de teatro	24 horas mensais Durante 04 Meses	R\$ 20,83 hora R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.4	1 Instrutor Musical	Durante 08 Meses	04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 R\$ 18,75 hora Dezembro / março 2020/2021	R\$ 4.800,00
1.5	1- Professor	48 horas mensais Durante 04 Meses	R\$ 16,66 hora R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1.6	1-Educador	32 horas mensais Durante 04 Meses	R\$ 18,75 hora R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
1.7	1.Assistente social	120 horas mensais Durante 12 Meses	R\$ 25,00 hora R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
1.8	1-Auxiliar administrativo	140 horas	R\$ 20,71 hora	R\$ 34.800,00

		mensais Durante 12 Meses	R\$ 2.900,00	
1.9	1-Instrutor de futebol	Durante 08 Meses	04 meses aula presencial (80h mensais) R\$ 800,00 Abril/ julho 2021 R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1.10	1-Coordenador	160 horas mensais Durante 12 Meses	R\$ 25,00 hora R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
1.11	1-Cozinheira	80 horas mensais Durante 04 Meses	R\$ 8,12 hora R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
1.12	1-Instrutor de desenvolvimento de habilidades e competências	Durante 12 Meses	Sendo 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 250,00 Agosto/novembro 2020 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 Dezembro / março 2020/2021 04 meses aula presencial (48h mensais) R\$ 1.000,00 Abril/ julho 2021	R\$ 7.400,00
1.13	1-Instrutora de Dança	Durante 12 Meses	Sendo 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 250,00 Agosto/novembro 2020 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 Dezembro / março 2020/2021 04 meses aula presencial (48h mensais)	R\$ 7.400,00

			mensais) R\$ 1.000,00 Abril/ julho 2021	
1.14	1-Professor de futebol	Durante 08 Meses	Sendo 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 Dezembro / março 2020/2021 04 meses aula presencial (80 h mensais) R\$ 1.300,00 Abril/ julho 2021	R\$ 7.600,00
1.15	1-Professor de futsal	Durante 08 Meses	Sendo 04 meses aula online (12h mensais) R\$ 600,00 Dezembro / março 2020/2021 04 meses aula presencial (60 h mensais) R\$ 900,00 Abril/ julho 2021	R\$ 6.000,00
1.16	1-Psicólogo	80 horas mensais Durante 12 Meses	R\$ 25,00 hora R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
1.17	1-Costureira	60 horas mensais Durante 12 Meses	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
1.20	1- Educação física (Artes marciais, danças, atividades físicas)	32 horas mensais Durante 04 Meses	R\$ 18,75 hora R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL			R\$ 211.200,00	

Elisabete Silva

J. C. de Freitas Cordeiro
Fracção Municipal de Condições

13 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO O DETALHA DA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	Alimentação	Mês	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
	1.2	Papelaria	Mês	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
	1.3	Tinta para impressora	Mês	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	1.4	Figurino	Mês	1	R\$ 3.600,88	R\$ 3.600,88
	1.5	Alimentação (Enfrentamento ao COVID-19) Primeira Etapa	Mês	4	R\$ 7.650,00	R\$ 30.600,00
	1.6	Alimentação (Enfrentamento ao COVID-19) Segunda Etapa	Mês	3	R\$ 6.933,00	R\$ 20.799,00
	1.7	Material para costura (Enfrentamento ao COVID-19)	Mês	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
	1.8	Termômetro digital de testa	Unid.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
	1.9	Material de limpeza	Mês	4	R\$ 998,75	R\$ 3.995,00
		SUBTOTAL				R\$ 65.794,8

2. MANUTENÇÃO (Não se aplica)

3. MATERIAL PERMANENTE

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Impressora Multifuncional	Unid.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1.2	Câmera Canon	Unid.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

1.3	Notebook	Unid.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.4	Prancha para resgate	Unid.	1	R\$300,00	R\$300,00
1.5	Materiais para técnicas de rapel, falta baiana (cordas, cabo solteiro, mosquetão, freio, fita tubular, roldanas e capacetes)	Unid.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1.6	Colar cervical	Unid.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
1.7	Lampião de baixo impacto	Unid.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.8	Lanterna de cabeça	Unid.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
					R\$ 11.530,00

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

ETAPA FASE	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Contabilidade	Mês	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
1.2	Gráfica	Pct.	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1.3	Divulgação	Mês	08	R\$300,00	R\$ 2.400,00
1.4	Transporte para passeios ecológicos	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 16.980,00

5. Orçamento

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	EXTIMATIVA DE CUSTO
		VALOR TOTAL
1.1	Pessoal	R\$ 211.200,00
1.2	Material de consumo	R\$ 65.794,88
1.3	Material permanente	R\$ 11.530,00
1.4	Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$ 16.980,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 305.504,88

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parceria com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha: 249 – manut./custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha: 251 – equip./investimentos). Fonte: 00.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 305.504,88

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE (R\$)						
META/ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 87.400,00				R\$ R\$ 98.829,00	
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$ 119.275,88				
16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE						
META/ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, dezembro/2020

Proponente:

Elisa Milena

Presidente da entidade

18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal
- b) () Previsão orçamentária
- c) () Recursos financeiros
- d) () Compatibilidade com a LDO
- e) () Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Congonhas, dezembro/2020

Marcos Vinícius
Controlador Geral

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado () Reprovado

Congonhas, dezembro/2020

Freitas Cordeiro
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2597

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/059/2019

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 03 (três) meses, com início em 22/01/2021 e término em 22/04/2021. Data: 04/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2020

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para a restauração de imagens e peças sacras, preservando seus valores artísticos e históricos, no Município de Congonhas/MG. Critério: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 26/01/2021 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 26/01/2021 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO 076/2020 – PRC 196/2020

Fornecimento e instalação de cortina em veludo com 5 camadas e 2600g/m², tipo Sound Curtain (ref. Gerriets ou equivalente), no prédio da Romaria Congonhas/MG. Nenhuma empresa se apresentou para o certame (Ata 0144). Assim, o Pregoeiro declara DESERTO o presente Pregão. Congonhas, 18/12/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado CONCEDENTE, representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador do RG nº.M-855.430 e do CPF nº 245.186.116-91 e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ronaldo Rodrigues de Assunção, portador da Carteira de Identidade nº. MG 11.069.306 e do CPF nº. 448.278.736-15 e a CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, neste ato representada por sua presidente, Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva, portadora do RG nº 10.055.685 e do CPF nº. 041.937.446-98. Objeto: adequações no Plano de Trabalho original, resultando em novo Plano que é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo, em razão das restrições impostas pelas normas federais, estaduais e municipais relativas à Pandemia de Coronavírus (COVID-19). Valor: As alterações não implicarão em modificação do valor total das transferências, consistindo-se principalmente no estabelecimento da execução de atividades virtuais em vez de presenciais, quando possível. Vigência: 30/07/2021. Congonhas, 17 de dezembro de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas, Eliza Augusta Moreira de Souza e Silva, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCN/048/2020

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCN, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Maria Gorete Freitas Paes Pinto, CPF 456.757.326-91, servidora pública municipal, matrícula 516, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Previdência do Município de Congonhas, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P27", a partir de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCN